

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 640/2023
SEI N.º 1260.01.0097349/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 292, de 21 de abril de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Lar de Eurípedes, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Eurípedes Barsanulfo, de Ensino Fundamental, situada na Avenida Dr. Thomaz Novelino, 300, B. Eurípedes Barsanulfo, em Sacramento, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/05/2023